



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4129/2021, que “dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima” e a PEC 233/2019, que “acrescenta o inciso X ao art. 170 e o inciso VIII ao § 1º do art. 225 da Constituição Federal”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Ana Toni, Secretária Nacional de Mudanças do Clima, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Senhor Rodrigo Agostinho, Presidente do IBAMA e ex-deputado federal e autor da PEC 37/2021;
- a Senhora Gabriela Cyriaco Da Silva Frota, Diretora do Departamento de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformações Digitais;
- o Exmo. Sr. Senador Fabiano Contarato, Ex-Presidente da CMA quando foi proposta a PEC 233 e o "Junho Verde";
- a Exma. Sra. Deputada Federal Tabata Amaral, Autora do PL 4129/2021.

JUSTIFICAÇÃO

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei nº 4129, de 2021, de autoria da Deputada Tabata Amaral, que estipula normas para a formulação de planos de adaptação às mudanças climáticas.

O Projeto de lei estabelece diretrizes gerais para a elaboração, pelos entes federados, dos planos de adaptação à mudança do clima. Nos últimos anos, muita ênfase tem sido dada à necessidade de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, as chamadas medidas para mitigação. Contudo, as medidas de adaptação, igualmente importantes, têm sido negligenciadas.

A Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC) define adaptação como iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Com base nas regras dessa Lei, em 2016 foi instituído o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), elaborado pelo governo federal – sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente – em cooperação com a sociedade civil, o setor privado e os governos estaduais. Seus principais objetivos são promover a redução da vulnerabilidade nacional à mudança do clima e realizar a gestão do risco associada aos efeitos adversos dessa mudança. Esse plano precisa ser revisto e ter fortalecido seu arranjo institucional. O PL 4129/2021 estabelece diretrizes nesse sentido.

No mesmo sentido de sensibilidade e preocupação com o cenário de extremos caminha a PEC 233/2019 que inclui entre os princípios da ordem econômica a manutenção da estabilidade climática e determina que o poder público deverá adotar ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos adversos.

Medidas de adaptação às mudanças climáticas envolvem, por exemplo, o fortalecimento dos sistemas agrícolas por meio das técnicas preconizadas no Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), já que esse setor é um dos mais vulneráveis a cenários como a alteração no padrão de chuvas e a maior ocorrência de estiagens. Ainda, as medidas de adaptação alinham-se fortemente a ações de

defesa civil e, assim, incluem-se regras específicas para esses setores nas diretrizes propostas pelo projeto.

A referidas medidas tornam-se cada vez mais relevantes, em especial para promover resiliência aos sistemas naturais e humanos, garantindo segurança alimentar, hídrica e energética por meio inclusive das infraestruturas necessárias. O mais recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) aponta a urgência na adoção dessas medidas.

Ademais, o Poder Legislativo desempenha um papel fundamental ao estabelecer diretrizes para a regulamentação, promoção e implementação de medidas de mitigação e adaptação à mudança climática. É essencial promover a integração do sistema financeiro e econômico com os impactos do clima e da transição ecológica, a fim de garantir um meio ambiente equilibrado e seguro. Como consequência, o evento destaca a necessidade de revisar o arranjo federativo para alcançar o desenvolvimento sustentável, levando em consideração a inclusão social e os impactos desiguais da mudança climática nos territórios. A interlocução com parlamentares visa promover a agenda urbana sustentável e a criação de planos municipais de adaptação que considerem a particularidade de cada local, envolvendo a destinação de recursos adequados e um marco legal favorável à adaptação climática. A participação do legislativo é crucial para a efetividade das ações e a integração das políticas públicas para cidades efetivamente resilientes.

Pelo exposto, entendemos pertinente a realização de audiência pública para a devida instrução do PL 4129/2021, para propiciar maior conhecimento sobre o tema de forma a subsidiar a decisão a ser tomada por esta Comissão e assim construir um texto que leve em consideração as propostas do Poder Executivo Federal em relação ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, bem como os anseios da sociedade civil organizada.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4129/2021, que “dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima” e a PEC 233/2019, que “acrescenta o inciso X ao art. 170 e o inciso VIII ao § 1º do art. 225 da Constituição Federal”.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2023.

Senador Alessandro Vieira
(PSDB - SE)